

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano II | Edição 222



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Homologação / Adjudicação

Errata

3
3
3
3
4
4
4
5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº3556****De 27 de agosto de 2021.**

“Nomeia membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei Municipal nº 3.061, de 2018, para o período de 2021 a 2023, e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que prescreve o art. 8º, caput, e art. 9º da Lei Municipal nº 3061, de 06 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, conforme abaixo:

I – Representantes do Poder Público:

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Alessandro Pierre de Souza – Titular

Mario Sergio Fioravante – Suplente

Secretaria de Educação

Milene Jacometti Fernandes – Titular

Cintia Armigliato – Suplente

Representantes das Escolas

Luciana Nicolai Conti – Titular

Rosana Terezinha Seragi Virgílio – Suplente

Secretaria de Obras

João Roberto Grejo – Titular

Ubiratan Camilo Carvalho – suplente

Secretaria de Saúde

Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev – Titular

William Diego Pereira - Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

Lar São Camilo de Lelis

Josiane Batista Rodrigues – Titular

Maria do Carmo Silva – Suplente

Movimento Asas

Rosa Maria de Godoi Baraçal – Titular

Benjamim Mario Fragale Júnior - Suplente

Escola Esperança e Vida

David Edward Davis – Titular

Fernanda Righetti – Suplente

Hospital São Camilo

Daiane Franco de Moraes – Titular

Eduardo Preti Viana - Suplemente

Parágrafo único. O mandato de dois anos tem seu início a partir da publicação deste Decreto, admitindo-se uma única recondução.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 27 de agosto de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

Portarias**PORTARIA Nº 12.642,
de 24 de agosto de 2021.**

“Determina a instauração de Sindicância para a regular apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº. 3293/2020. ”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76 da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTAURAR Sindicância Administrativa, de caráter sigiloso, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº. 3293/2020, bem como de outros conexos que porventura venham a emergir durante o deslinde dos trabalhos.

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 11.842 de 14 de janeiro de 2019, com as alterações promovidas pela Portaria 12.157 de 25 de novembro de 2019.

Artigo 3º - Aos membros da Comissão Processante são atribuídos poderes para executar o quanto necessário visando à consecução dos objetivos inerentes à apuração dos fatos noticiados, dentro da respectiva jornada de trabalho.

Artigo 4º - O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 24 de agosto de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 12.643,
de 24 de agosto de 2021.**

“Determina a instauração de Sindicância para a regular apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº. 3479/2021. ”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76 da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTAURAR Sindicância Administrativa, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº. 3479/2021, bem como de outros conexos que porventura venham a emergir durante o deslinde dos trabalhos.

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 11.842 de 14 de janeiro de 2019, com as alterações promovidas pela Portaria 12.157 de 25 de novembro de 2019.

Artigo 3º - Aos membros da Comissão Processante são atribuídos poderes para executar o quanto necessário visando à consecução dos objetivos inerentes à apuração dos fatos noticiados, dentro da respectiva jornada de trabalho.

Artigo 4º - O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 24 de agosto de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando o Recapeamento de vias do Bairro Bela Vista, com Recursos CONVÊNIO 100218/2021 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 14h e 30min do dia 24/09/2021, e reunião de Licitação às 14h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: 01/09/2021 à 21/09/2021 - Cadastramento até: 21/09/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2021 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de oxigênio medicinal, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, para uso do SALMU – Serviço de Urgência e Emergência, nos termos do ANEXO I do Edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 01/09/2021 às 09h30; Abertura de Propostas iniciais: 15/09/2021 às 09h30; Início do Pregão (fase competitiva): 15/09/2021 às 10h00; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br

O EDITAL se encontrará disponível de: 01/09/2021 à 14/09/2021 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e monitoramento de alarme e circuito de câmera, incluindo fornecimento de material e equipamentos, para as unidades escolares e prédio da Secretaria Municipal de Educação de Águas de Lindóia, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 20/09/2021. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 01/09/2021 até 17/09/2021.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Frões, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindoiia.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N.º 085/2021

EDITAL N.º 064/2021

PREGÃO ELETRONICO N.º 026/2021

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de suplementos alimentares e afins, para serem destinados a idosos e pessoas com deficiência acolhidas nos Serviços de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, em atendimento a PORTARIA Nº 369 de 29 de abril de 2020 – Ministério da Cidadania, com Recursos da União, com entregas parceladas pelo período de 06 (seis) meses

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal,

pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI

VALOR: R\$ 9.936,00 (Nove mil novecentos e trinta e seis reais)

CNPJ: 30.518.878/0001-84

CONTRATADA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME

VALOR: R\$ 53.460,00 (Cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais)

CNPJ: 33.551.382/0001-09

CONTRATADA: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 23.430,00 (Vinte e três mil quatrocentos e trinta reais)

CNPJ: 33.264.996/0001-00

Águas de Lindóia, 24 de agosto de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 093/2021

EDITAL N.º 071/2021

PREGÃO ELETRONICO N.º 029/2021

OBJETO: Aquisição de Cateter Vesical Masculino de acordo com a prescrição médica, em atendimento ao Mandado Judicial 1000160-39.2019.8.26.0035, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para a empresa:

ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME, pelo valor total de R\$ 25.444,80 (Vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Águas de Lindóia, 23 de agosto de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 080/2021

EDITAL N.º 061/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021

OBJETO: Registro de Preços visando a Aquisição de Diversos Produtos e Materiais de Higiene, Descartáveis e Limpeza, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, para o uso da Secretaria Municipal de Educação

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente

licitação para a empresa:

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME

VALOR: R\$ 7.632,40 (Sete mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)

CNPJ: 05.138.389/0001-50

CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP

VALOR: R\$ 88.368,00 (Oitenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais)

CNPJ: 13.331.317/0001-52

CONTRATADA: D.F. ASTOLPHO EPP

VALOR: R\$ 39.079,90 (Trinta e nove mil e setenta e nove reais e noventa centavos)

CNPJ: 20.123.999/0001-73

CONTRATADA: JOFRAN - COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA

VALOR: R\$ 32.076,00 (Trinta e dois mil e setenta e seis reais)

CNPJ: 59.902.262/0001-94

CONTRATADA: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME

VALOR: R\$ 47.032,90 (Quarenta e sete mil e trinta e dois reais e noventa centavos)

CNPJ: 62.479.555/0001-15

CONTRATADA: ML DA SILVEIRA ME

VALOR: R\$ 1.869,00 (mil oitocentos e sessenta e nove reais)

CNPJ: 08.974.329/0001-65

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

VALOR: R\$ 52.287,00 (Cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais)

CNPJ: 04.013.164/0001-04

CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

VALOR: R\$ 19.146,70 (Dezenove mil cento e quarenta e seis reais e setenta centavos)

CNPJ: 02.573.131/0001-93

Águas de Lindóia, 23 de agosto de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

Errata

EDITAL N.º 001/2021 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO MUNICIPAL DENOMINADO “FRENTE EMERGENCIAL DE TRABALHO”

COMUNICADO DE ERRATA:

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, vem por meio

deste informar a todos os interessados que, com referência ao EDITAL Nº 001/2021 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO MUNICIPAL DENOMINADO “FRENTE EMERGENCIAL DE TRABALHO”, verificou-se um erro material na página nº 04, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, na data de 25 de agosto de 2021, Edição 221.

Sendo que onde se lê:

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS A Prefeitura do Município de Águas de Lindóia publicará no site www.aguasdellindoi.sp.gov.br o extrato da lista de classificação final e a colocará na íntegra à disposição para consulta dos candidatos junto ao Departamento de Desenvolvimento Social de Igarapava, após o processo final de seleção dos candidatos.

Leia-se:

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS A Prefeitura do Município de Águas de Lindóia publicará no site www.aguasdellindoi.sp.gov.br o extrato da lista de classificação final e a colocará na íntegra à disposição para consulta dos candidatos junto ao Departamento de Desenvolvimento Social de Águas de Lindóia, após o processo final de seleção dos candidatos.

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no Edital em epígrafe.

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, 27 de agosto de 2021

Mário Sérgio Fioravante

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social